



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 077/2019/DG - Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 02/2019/EJUD11/NFAM, datado de 20.2.2019, informando sobre a realização da palestra com o tema “ **Conciliação em Precatórios** ”, a ser ministrada pelo Excelentíssimo Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atualmente titular do 2º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública de Fortaleza/CE, **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**, no dia **02.4.2019**, neste Regional.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Diretor da EJUD11, Audaiphil Hildebrando da Silva, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao magistrado supracitado, nos dias **01 e 02.4.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao magistrado **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**, uma diária e meia, referentes ao período de **01 a 02.4.2019**.

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito o dia **01.4.2019**.

Art. 3º - **DETERMINAR** ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado, que seja solicitado ao Magistrado, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jcpç